



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 177/2015

AUTORES: vereadores Sandro Cândido da Silva e Antônio Munhoz Sanches

Indicam ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade de destinar terreno para o 20º comando da polícia militar de Juína, com a finalidade de construir base de apoio no bairro Cidade Alta, e outros que achar necessário, para implantação da polícia comunitária.

Os vereadores abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A propositura na aquisição de terreno para o CR VIII da polícia militar, parte do planejamento estratégico organizacional do 20º Comando de Juína, visa à construção de prédio para instalação de base de apoio no bairro Cidade Alta, para implantação da polícia comunitária. Havendo disponibilidade do atendimento por parte do executivo municipal, a localidade será definida mediante estudo do ponto estratégico, apresentada pelo comando que viabilize a execução do projeto.

Polícia comunitária é uma filosofia, é uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens físicas, morais e até mesmo a decadência dos bairros, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida na área. O policiamento comunitário baseia-se na crença, de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas, na medida em que haja a participação de todos na sua identificação, análise e discussão. Como pressuposto básico da Policia Comunitária destacam-se; ação proativa, ação preventiva, integração dos sistemas de defesa pública e social, transparência, cidadania e ação educativa.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Diante ao exposto, conto com apoio de todos e aprovação.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 4 de maio de 2015.

Sandro Cândido da Silva

Antônio Munhoz Sanches

vereadores autores: